

BRUNO FELJÓ TEXEIRA
PREFEITO

SERGIO MACIEL DA COSTA
VICE-PREFEITO

LARISSA ALBUQUERQUE DE REZENDE CALHEIROS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MARIA IZAURA TELES MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAURO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VANESSA COSTA VIEIRA QUINTELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

ANTONIO ERALDO GOMES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO

CICERO CARLOS LINS VIEIRA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

MARIANA DE OMENA FELJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RICARDO ANTONIO CORREIA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO,
TRANSPORTE E SUPRIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

JOSE SILVANO DE MOURA DUARTE
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

SERGIO MACIEL DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
PROMOÇÃO A JUVENTUDE

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA – AL - BOCAPREV

MARIA BETANIA DE MELO DUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HILDEBERTO ARAUJO CAVALCANTE
DIÁRIO OFICIAL

AMANDO DE ALMEIDA TENORIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA

OBJETO: PRESTADOR DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS (PRODUTOR DE CATTERING E ARTÍSTICO).

Orçamentos devem ser enviados para oe-mail: compraspmbm2022@gmail.com
ou in loco Prazo de validade do orçamento no mínimo 30 dias Prazo de pagamento até
30 dias após emissão de nota fiscal e efetivo recebimento. Prazo de recebimento:
03 dias úteis contados da publicação

Boca da Mata/AL, **13/02/2023**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024–SRP-Processo Administrativo Nº 12270009/2023.
Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2024. Data/Horário:
05 de fevereiro de 2024 às 10:00hs (dez horas) – Horário de Brasília.

O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>;
<http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº
224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante
solicitação enviada ao e-mail: cplbocadamata2020@gmail.com. Pregoeira – Juciana Bezerra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO
PROTOCOLO: 01220018/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE
MAMOGRAFIA EM UNIDADE MÓVEL, EM EVENTOS QUE SERÃO
REALIZADOS NO DECORRER DO ANO DE 2024.**

Orçamentos devem ser enviados para oe-mail: compraspmbm2022@gmail.com
ou in loco Prazo de validade do orçamento no mínimo 30 dias Prazo de pagamento até
30 dias após emissão de nota fiscal e efetivo recebimento. Prazo de recebimento:
03 dias úteis contados da publicação

Boca da Mata/AL, **22/01/2024**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL – INEXEÇÃO
PROCESSO Nº: 10020004/2023
CONTRATO Nº 01.1312/2023-PE39/2023**

Aos seis (22) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), O Município de Boca da Mata o MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, representado pelo Prefeito, Senhor BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº 052.776.734- 40 e do RG nº 99001221719 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, doravante denominada **CONTRATANTE, rescinde, por ato unilateral**, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com os artigos 77 e 78, inciso II do mesmo diploma legal, o contrato firmado em 13/12/2023, com a empresa **EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 50.785.036/0001-04**, praça bom Jesus, 45, centro, Matriz de Camaragibe-AL, Cep: 57910-000, email:excelenciacomercio2023@gmail.com, Representada neste ato por **FLÁVIA FARIAS DA SILVA, RG 3322269-0 SSP/AL - CPF: 089.623.654-48**, Estado civil: Solteira, Domicilio: Praça Bom Jesus, 45 - Centro - Matriz de Camaragibe/AL, doravante denominada CONTRATADA, tendo como objeto a execução de **AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos seguintes termos:**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A presente rescisão é levada a efeito por ato unilateral da em virtude de ter ficado caracterizada a inexecução do contrato, por descumprimento da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** e **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**, enquadrando-se na previsão dos artigos 77 e 78, inciso II, pelos seguintes fatos, sem justa causa:Tendo em vista o fornecimento diverso do objeto contratado, as partes do contrato são submetidas aos termos da décima primeira cláusula e décima segunda do Edital do PE 39/2023, donde se estabelecem as sanções administrativas em casos de não atendimento à ordem de fornecimento; O cancelamento do citado Contrato, encontra amparo nas disposições contidas na legislação licitatória, a seguir: **CLÁUSULA SEGUNDA:** Este termo dá por rescindido jurídica e administrativamente o contrato, nas condições expressas, independentemente da apuração de eventuais débitos e respectiva cobrança, pelos meios administrativos e judiciais cabíveis.E nada mais havendo, o Município de Boca da Mata/AL., através de seu representante, assina o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, enviando-se cópia à empresa, dando-se publicidade ao ato por meio da Imprensa OficialL.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO